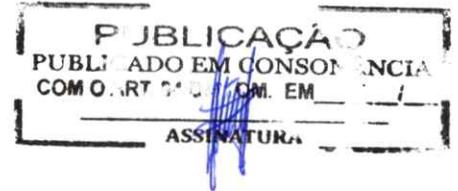




ESTADO DE RORAIMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"



**PORTARIA Nº. 002/2024  
DE 03 DE JANEIRO DE 2024**

*Dispõe sobre o horário de funcionamento das Secretárias desta casa Legislativa e da outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Rorainópolis/RR, Vereador Presidente **EDIVAM IVO**, no uso das atribuições, resolve:

**Art. 1º.** O horário de funcionamento das Secretárias da Câmara Municipal de Rorainópolis:

**Secretaria Geral** será de 08h00 às 18h00;

**Secretaria de Finanças, Secretaria de Administração, e de CPL** será de 08h00 às 12h00 e no período de 14h00 às 18h00;

**Todas as secretarias funcionarão de segunda a sexta-feira.**

**Art. 2º.** Cria-se o setor de Protocolo atribuído a pessoa responsável para o recebimento de documentos.

**Art. 3º.** Fixa a data de pagamento a ser realizado até o dia 30 de cada mês, após a apresentação da folha de frequência assinada.

**Art. 4º.** Deverá constar na secretaria de finanças a folha de frequência dos vereadores presentes nas sessões semanais.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

Rorainópolis/RR, 03 de janeiro de 2024.

**EDIVAM IVO**  
Presidente